DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Eduardo Batista Ralha de Afonseca".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Eduardo Batista Ralha de Afonseca.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de setembro de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente